



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 71

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- Que avalie a possibilidade de reformar o salão comunitário do conjunto habitacional - Dona Branca, e a construção de um muro em seu entorno, para implantação de um CRAS.

Justificativa: Considerando que o Cras – Centro de Referência de Assistência Social é um equipamento público de Proteção Social do território local, e que o CRAS mais próximo, fica localizado no bairro São Vicente, o qual já se encontra comprometido com as demandas sociais aos cidadãos do complexo de bairros da Cidade Nova, como: Aeroporto I e II, JK, Santa Marta, Conj Habitacional Geraldo Cesário, São Vicente, Novo São Vicente, Novo Horizonte dentre outros. Ficando muitas vezes os moradores do Conjunto Habitacional Dona Branca, Rosário II e demais bairros periféricos do entorno, desprotegidos dos Serviços, Programas e Projetos sociais do poder público. Haja vista, que o imóvel indicado se encontra subutilizado pelo poder público, e que tal medida, além de atender e proteger as famílias que serão beneficiadas, contribuirá com a qualidade de vida, e proteção social daqueles cidadãos.

Bom Despacho, 22 de fevereiro de 2021.

Marquinho

Vereador